

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 1847/75

INTERESSADA: LOIDE MAHIA GARCIA PORTIERI

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 1159/75; CSG; Aprov. em 16/04/1975; Comunicado ao Pleno em 23/04/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Loide Maria Garcia Portieri, filha de Milton Meriwether Portieri, que assina o requerimento, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do ensino de primeiro grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 5 séries, fez o curso ginásial, com 2 séries, e um semestre na Escola Britânica de São Paulo, tendo estudado: Língua Portuguesa em todas as séries, História do Brasil, 6 séries; Geografia do Brasil, 5 séries; Educação Moral e Cívica, 1 série e 1 semestre e outras disciplinas equivalentes ao ensino de primeiro grau.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes, particularmente o Parecer CEE nº 1484/74.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Escola Britânica de São Paulo, por Loide Maria Garcia Portieri, ao nível de conclusão do ensino do primeiro grau, podendo matricular-se na primeira série do ensino de segundo grau, devendo submeter-se durante o ano de 1975, a exame especial da disciplina Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de abril de 1975
a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência